



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº260/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2023

13ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – OBAP
REGULAMENTO TÉCNICO INTEGRADO/CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE
2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público o regulamento da 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular o ingresso de jovens do ensino técnico integrado/concomitante e técnico subsequente em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles.

1.2 Promover o intercâmbio de conhecimentos e técnicas, a proximidade com inovações tecnológicas e o desenvolvimento sustentável em diferentes realidades, de modo que se possa retornar para a sociedade os benefícios originados da melhoria no ensino público de nível técnico ligado a alguns cursos que abrangem os Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Recursos Naturais.

2. DOS PARTICIPANTES E MODALIDADES

2.1 Poderão se inscrever na Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) estudantes brasileiros, dos cursos dos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Recursos Naturais, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT: [Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT](#) (MEC/Brasil).

2.2 Na competição, poderão se inscrever equipes compostas por 3 (três) estudantes de uma mesma instituição (unidade educacional), devidamente matriculados na modalidade de ensino técnico em regime integrado/concomitante ou técnico subsequente, com a participação obrigatória de 1 (um) orientador.

2.2.1 A equipe poderá ser composta por estudantes de cursos e anos (ciclos) diferentes; todavia, **não poderá** ser composta por estudantes de modalidades diferentes.

2.2.2 Preferencialmente, a equipe deverá ser mista, composta por estudantes de todos os gêneros.

2.3 Poderão ser orientadores professores e técnicos administrativos (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes.

2.3.1 Não há limite de número de equipes por orientador.

2.3.2 Poderá um orientador orientar equipes em modalidades diferentes (subsequente/integrado), cabendo a ele organizar o tempo de orientação para suas equipes.

2.4 Compete aos orientadores de equipes:

- a) Realizar a inscrição da equipe;
- b) Orientar os estudos preparatórios para a competição. A contribuição intelectual dos orientadores deve ater-se à preparação para competição, não cabendo a eles a resolução das questões;
- c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, à organização da competição;
- d) Receber todas as comunicações por e-mail, incluindo *login* e a senha para o acesso à plataforma de provas;
- e) Assegurar que os estudantes respondam a prova virtual, em equipe, na data estipulada e em tempo hábil;
- f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização, caso a equipe seja classificada para essa fase;
- g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial, caso seja classificada.

2.5 Não há limite para o número de equipes inscritas na competição, por instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP (<https://obap.ifsuldeminas.edu.br>), conforme período indicado no cronograma.

3.2 Os orientadores são os representantes institucionais que deverão efetuar a inscrição da(s) equipe(s), preenchendo os dados completos de todos os integrantes (a não inserção correta de todos os dados e dentro dos prazos estabelecidos será motivo de desclassificação da equipe). Os dados serão utilizados para identificação das provas presenciais, emissão de certificados e análises pós-competição.

3.2.1 Ao fazer a inscrição, orientador e estudantes dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade desta competição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.3 Os orientadores das equipes inscritas na competição receberão via e-mail (cadastrado no ato da inscrição), o *login* para a equipe acessar a Plataforma de Provas da Olimpíada, disponível na página: <https://obap.ifsuldeminas.edu.br>, conforme data indicada no cronograma.

3.4 Para a competição, haverá um período de ambientação na Plataforma de Provas conforme cronograma deste edital.

4. DAS FASES E PROVAS

4.1 A competição terá duas fases, sendo uma virtual (eliminatória/classificatória) e outra presencial (classificatória).

4.2 **Fase virtual**

4.2.1 As equipes deverão responder a prova, com 30 questões de múltipla escolha das áreas descritas no conteúdo programático (item 08), cujo valor total será de 30 pontos.

4.2.2 A fase virtual será realizada por meio da Plataforma de Provas disponível na página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha da equipe competidora.

4.2.3 **A prova estará disponível das 08h do primeiro dia até às 16h59min (horário de Brasília) do segundo dia - conforme cronograma deste edital.** Após iniciar a resolução da prova da fase virtual, a equipe terá 60 minutos para resolver as questões, não sendo possível alterar as respostas após o envio.

4.2.4 Serão permitidos dois acessos à prova para a resolução das questões.

4.2.5 A equipe deverá esperar o intervalo de 1 (uma) hora entre cada tentativa.

4.2.6 Será considerada, para o resultado final, a prova em que a equipe obtiver a maior nota.

4.2.7 Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP, dentro dos prazos determinados, conforme calendário da competição neste regulamento.

4.2.8 Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento dos *site* da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizando por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou por quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo da fase em questão.

4.2.9 A nota da fase virtual não será computada para a premiação final desta Olimpíada, sendo utilizada apenas para a classificação das equipes para a fase presencial.

4.3 Em caso de empate das equipes na prova on-line, os critérios de desempate serão:

- Data e horário de início da prova em que a equipe obteve a maior nota;
- Somatório da idade dos participantes.

4.4 Recursos fase virtual: o orientador que solicitar recurso para as questões virtuais deverá seguir o formulário do Anexo I deste edital e enviar, exclusivamente, para o e-mail da OBAP (obap@ifsuldeminas.edu.br), em até 2 horas após a finalização da fase virtual.

4.4.1 Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

4.5 **Fase presencial**

4.5.1 A fase presencial será realizada em parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Barretos, na cidade de Barretos/SP, conforme cronograma do edital.

4.5.2 Será composta por duas etapas:

4.5.2.1 **Etapla prática:** as equipes classificadas deverão realizar 3 provas práticas propostas pela organização, cujo valor total será de 60 pontos.

Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos ficarão disponíveis conforme cronograma deste edital.

4.5.2.2 **Etapla teórica:** cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 10 (dez) questões objetivas, que valerão 2 (dois) pontos cada, e 2 (duas) questões discursivas, que valerão 10 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático (item 08).

4.6 Em caso de empate das equipes na prova presencial, os critérios de desempate serão:

- Data e horário de confirmação de participação que foi enviado no e-mail da OBAP;
- Somatório da idade dos participantes.

4.7 Recursos fase presencial: para as questões teóricas e/ou atividades práticas, o orientador deverá procurar o "ponto focal" indicado pela Comissão Organizadora no dia da competição, em até 30 minutos após a realização da prova.

4.7.1 Caberá única e exclusivamente à Comissão Organizadora e Equipe Técnica sua análise e deliberações.

4.8 O orientador, ao confirmar a participação da equipe na fase presencial, automaticamente, autoriza o uso de sua imagem e dos membros da(s) equipe(s) em todo e qualquer material de divulgação do evento e nas redes sociais de comunicação do IFSULDEMINAS e das instituições parceiras, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

5.1 Serão classificadas para a Fase Presencial, em ordem decrescente de pontuação, as melhores equipes de cada unidade educacional (instituição/*campus*) participante, que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos da Fase Virtual, até o limite de 50 (cinquenta) equipes, sendo 40 (quarenta) da modalidade técnico integrado/concomitante e 10 (dez) da modalidade subsequente.

5.2 Em caso de empate, serão utilizados os critérios estabelecidos no item 4.3.

5.3 Caso alguma equipe convocada para a Fase Presencial não confirme presença até a data estipulada no cronograma deste edital, a Comissão Organizadora da OBAP poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

5.4 Se a instituição parceira não tiver equipes classificadas para a fase presencial, a Comissão Organizadora reserva-se no direito de convidá-la para participar de uma das modalidades propostas.

5.5 As equipes classificadas para Fase Presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação nessa etapa.

5.6 É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na Fase Presencial.

5.7 A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e alimentação durante a realização da OBAP.

5.7.1 As equipes serão acomodadas em apartamentos triplos, quádruplos e/ou quádruplos, conforme disponibilidade.

5.8 Havendo disponibilidade de recurso, a organização reserva-se o direito de convocar mais equipes para a fase presencial, em conformidade com as regras descritas neste regulamento.

5.9 Todas as informações e divulgação de equipes classificadas serão disponibilizadas na página oficial da OBAP: <https://obap.ifsuldeminas.edu.br>.

6. DOS RESULTADOS DA FASE PRESENCIAL

6.1 O resultado final será calculado da seguinte forma: $CF = PT + PP$, sendo:

CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 (três) estudantes na prova teórica da fase presencial;

PP: nota da prova prática da fase presencial.

6.2. Desempate

6.2.1 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- Será considerada a maior nota da soma das provas práticas;
- Será considerada a maior nota da soma das provas discursivas dos integrantes das equipes.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 Todas as equipes receberão certificado de participação. A premiação e a classificação, por equipe e individual, serão feitas de acordo com a nota, exclusivamente, da fase presencial da OBAP.

7.2 Receberão medalhas as 15 melhores equipes do técnico integrado/concomitante, sendo cinco medalhas de bronze, cinco de prata e cinco de ouro. As cinco equipes com melhor classificação receberão troféus.

7.3 Receberão medalhas as 5 melhores equipes do técnico subsequente, sendo 3 medalhas de bronze, uma de prata e uma de ouro. A equipe com melhor classificação receberá troféu.

7.4 A premiação individual será destinada aos três estudantes do técnico subsequente e aos cinco estudantes do técnico integrado/concomitante que obtiverem as melhores notas nas provas teóricas (objetiva e discursiva).

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

8.1 Serão abordadas questões gerais abrangendo os seguintes temas:

- Administração, Extensão Rural e Agronegócio;
- Adubação e Fertilidade dos Solos;
- Agricultura Geral;
- Agrimensura e Topografia;
- Agroecologia e Sustentabilidade;
- Agrometeorologia e Climatologia Agrícola;
- Apicultura;
- Avicultura (corte e postura);
- Bovinocultura (corte e leite);
- Cafeicultura;
- Caprinocultura e Ovinocultura;
- Comportamento e Bem-Estar Animal;
- Conservação do Solo;
- Construções Rurais;
- Cultivos Anuais (feijão, soja, arroz, milho, sorgo, algodão e trigo);
- Culturas Semiperenes (cana-de-açúcar e mandioca);
- Cunicultura;
- Desenho Técnico;
- Equinocultura;
- Forragicultura e Pastagens;
- Fruticultura;
- Gênese, Formação e Física dos Solos;
- Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários;
- Hidroponia;
- Informática Aplicada à Agropecuária;
- Irrigação e Drenagem;
- Jardinagem e Paisagismo;
- Máquinas e Implementos Agrícolas;
- Olericultura;
- Piscicultura;
- Produção e Processamento de Alimentos;
- Proteção de Plantas, Controle Fitossanitário;
- Silvicultura;
- Sistema de Plantio Direto;
- Solos e Nutrição de Plantas;
- Suinocultura;
- Zootecnia Geral.

9. CALENDÁRIO DA 13ª OBAP

9.1 Cronograma para as equipes da competição:

Descrição	Período
Divulgação do Edital	22/12/2023
Período de inscrições	02/01 a 27/03/2024
Encontro virtual com coordenadores pelo canal da Olimpíada	20/03/2024
Confirmação via e-mail de <i>login</i> e senha	03/04/2024

Ambientação na Plataforma da OBAP	10 e 11/04/2024
Fase virtual	das 8h do dia 17/04 às 16h59 do dia 18/04/2024
Divulgação das equipes classificadas para a Fase Presencial	23/04/2024
Confirmação de presença das equipes convocadas para a Fase Presencial*	até 30/04/2024
Divulgação do descritivo das provas práticas	02/05/2024
Encontro virtual com os orientadores das equipes classificadas	08/05/2024
Fase Presencial no IFSP - Barretos/SP	19 a 22/06/2024
Chegada de todas as equipes na cidade de Barretos/SP**	19/06/2024 (quarta-feira), a partir das 14h
Provas	20/06/2024 (quinta-feira)
Cerimônia de premiação	21/06/2024 (sexta-feira)
Saída da acomodação**	22/06/2024 (sábado), até 10h

*Caso a equipe não confirme sua participação até a data estipulada, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de seguir a lista de equipes classificadas.

**Os custos de entrada antecipada na acomodação, bem como de saída posterior ao horário estipulado no cronograma, serão de responsabilidade dos participantes, ficando o orientador responsável por essas despesas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, caso seja identificada e comprovada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

9.2 Dúvidas deverão ser enviadas, **exclusivamente** por e-mail, para obap@ifsuldeminas.edu.br. Não serão feitos atendimentos por meio de nenhum outro canal de comunicação.

9.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pouso Alegre-MG, 21 de dezembro de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

Formulário de recurso para questões da fase virtual.

Este formulário deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail da OBAP (obap@ifsuldeminas.edu.br) em até 2 horas após a realização da fase virtual.

Formulário de recurso para questão virtual da 13ª OBAP
Nome da equipe: Instituição: Nome do orientador:
Enunciado/temática da questão ou imagem:
Justificativa do recurso:

Cidade/UF, dia, mês e ano.

Assinatura do orientador da equipe

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 21/12/2023 11:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418890

Código de Autenticação: 4bfa60d743



